



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISAMAM



**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL
(PCA) DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS IRRIGADOS**

Se este PCA for apresentado juntamente com o respectivo RCA, preencher a partir do Módulo 3.

MÓDULO 1 – IDENTIFICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Nome							
CPF / CNPJ	Identidade		Órgão Expedidor		UF		
Endereço			Caixa Postal				
Município		Distrito ou localidade		UF		CEP	
DDD	Fone		Fax		E-mail		
<input type="checkbox"/> Pessoa Física		<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica		Cadastro de Produtor Rural – PR			
Condição do Empreendedor		<input type="checkbox"/> Proprietário <input type="checkbox"/> Arrendatário <input type="checkbox"/> Parceiro <input type="checkbox"/> Posseiro <input type="checkbox"/> Outros					
Cargo / Função							

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome / Razão social		Inscrição no INCRA					
Nome fantasia		CNPJ					
Endereço			Caixa Postal				
Município		Distrito ou Localidade		UF		CEP	
DDD	Fone		Fax		E-mail		
Inscrição estadual		Inscrição municipal					
Os dados de correspondência são os mesmos do empreendimento?				<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não, preencha os campos abaixo	
Endereço para correspondência							
Caixa Postal		Município		UF		CEP	
DDD	Fone		Fax		E-mail		

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ÁREA AMBIENTAL

Nome		CPF					
Registro no Conselho de Classe		ART / outro					
Endereço			Caixa Postal				
Município		Distrito ou Localidade		UF		CEP	
DDD	Fone		Fax		E-mail		

4. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO AMBIENTAL

EMPRESA							
Razão social							
Nome fantasia		CNPJ					
Endereço			Caixa Postal				
Município		Distrito ou Localidade		UF		CEP	
DDD	Fone		Fax		E-mail		

TÉCNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISAMAM



Nome		CPF	
Registro no Conselho de Classe		ART / outro	
Endereço		Caixa Postal	
Município	Distrito ou Localidade		UF
DDD	Fone	Fax	E-mail
OUTROS PROFISSIONAIS QUE PARTICIPARAM DOS ESTUDOS Caso haja mais de um profissional, acrescente-os inserindo novas linhas abaixo.			
Estudo	Nome		ART / outro
Apresentar em anexo cópia das ART's e comprovante de pagamento de taxa			

5. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

Assinalar Datum (Obrigatório)		[] SAD 69 [] WGS 84 [] Córrego Alegre		
Preencha a coordenada desejada em um dos formatos abaixo				
Formato Lat/Long	Latitude		Longitude	
	Grau	Min	Seg	Grau: Min: Seg:
Formato UTM (X, Y)	X (6 dígitos)=		Y (7 dígitos)=	
	Não considerar casas decimais		Não considerar casas decimais	
Fuso		[] 22 [] 23 [] 24		
Local (fazenda, sítio etc.)		Município		
Referência adicional para localização do local				
Bacia Hidrográfica *	Unidade de planejamento e gestão de recursos hídricos (UPGRH) *		Curso d'água mais próximo *	
* Consultar o Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE em http://www.zee.mg.gov.br/ em caso de dúvida na utilização do sistema, consultar o Manual em: http://www.zee.mg.gov.br/Ajuda/				

MÓDULO 2 – REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

6. ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO CONFORME DN 213/17

Atividade Principal	Código-DN-213/17	Unidade	Quantidade	Início da Atividade
() Projeto agropecuário irrigado, público ou privado, com infraestrutura coletiva	G-05-01-0	Área útil (ha)		

NOTA 1: O Termo de Referência - TR da atividade principal deve ser preenchido completamente e, se houver outras atividades passíveis de regularização ambiental no empreendimento, o TR específico para cada uma dessas atividades deverá ser preenchido a partir do módulo 3.

7. OUTRAS ATIVIDADES NÃO DESCRITAS

Especificar Atividades	Código-DN-213/17	Unidade	Quantidade	Início da Atividade

NOTA 2: Listar todas as atividades desenvolvidas no empreendimento e para isto criar a quantidade de linhas necessárias na tabela acima.

8. FASE DA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISAMAM



A licença requerida é para ampliação ou modificação de empreendimento já licenciado?

Não Sim, informe ao lado N° do processo

Fase de Licença de Instalação (LI).

Fase de Licença de Instalação Corretiva (LIC), preencher o PCA a partir do Módulo 3.

Fase de Licença Prévia + Licença de Instalação (LP+LI), preencher o PCA a partir do Módulo 3.

Fase de Licença de Operação Corretiva (LOC), preencher o PCA a partir do Módulo 3.

Classe: *

* Informações presente no FOB – Formulário de Orientação Básica.

MÓDULO 3 DETALHAMENTO DAS MEDIDAS DE CONTROLE DOS IMPACTOS PREVISTOS NO RCA

* Acrescente linhas em cada um dos campos abaixo, quando necessário.

9. CONSERVAÇÃO DO SOLO E ÁGUA

Descrever sucintamente os planos e medidas que deverão ser implantadas para prevenir a erosão e evitar a perda da fertilidade do solo, descrevendo as práticas conservacionistas adotadas para sua proteção e conservação.

10. SISTEMA DE CONTROLE DAS ÁGUAS PLUVIAIS E EROSÃO

Tecnologia

Local/cultura

<input type="checkbox"/> Terraços	
<input type="checkbox"/> Plantio em nível	
<input type="checkbox"/> Fogo	
<input type="checkbox"/> Plantio direto	
<input type="checkbox"/> Cordão de contorno	
<input type="checkbox"/> Rotação de culturas	
<input type="checkbox"/> Construção de terraços e canais escoadouros	
<input type="checkbox"/> Bacias de contenção (Barraginhas)	
<input type="checkbox"/> Preparo do solo	<input type="checkbox"/> Convencional
	<input type="checkbox"/> Cultivo mínimo
	<input type="checkbox"/> Plantio direto
<input type="checkbox"/> Plantio de leguminosas	
<input type="checkbox"/> Outros: Adicione quantas linhas forem necessário para especificar a abaixo	

11. USO RACIONAL DE FERTILIZANTES, CORRETIVOS E DEFENSIVOS QUÍMICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISAMAM



Descrever o programa de controle de pragas e as medidas a serem adotadas para minimizar o uso de defensivos agrícolas

Controle químico

Controle biológico convencional

Controle conservativo

Programa de manejo integrado de pragas (MIP)

Descrição:

12. RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS / RECOMPOSIÇÃO DA RESERVA LEGAL

Incluir Plano de Recuperação das Áreas Degradadas da propriedade, quando houver estas áreas, incluindo as áreas de empréstimo e de “bota-fora” nos casos de canais e pequenas barragens de irrigação; manutenção da vegetação nativa remanescente; recomposição da reserva legal e de áreas de preservação permanente (se for o caso); conservação da fauna e flora.

13. TRATAMENTO DO EFLUENTE SANITÁRIO

Informar as unidades componentes do sistema de tratamento de efluentes sanitários.

Local de tratamento para o esgoto sanitário gerado nas áreas administrativas e operacionais do empreendimento:

Em sistema exclusivo para tratamento de esgoto sanitário.

Em sistema para tratamento conjunto com o efluente líquido, (passar para o próximo item)

Estrutura	Número	Dimensões		Tipo de impermeabilização
		Altura (m)	Largura (m)	
<input type="checkbox"/> Tanque Séptico		Altura (m)		
		Largura (m)		
		Profundidade (m)		
		Tempo de detenção (horas)		
<input type="checkbox"/> Filtro Anaeróbio		Altura (m)		
		Largura (m)		
		Profundidade (m)		
		Tempo de detenção (horas)		
<input type="checkbox"/> Sumidouro		Altura (m)		
		Largura (m)		
		Profundidade (m)		
		Tempo de detenção (horas)		
<input type="checkbox"/> Outros				

Local onde será instalado o sistema:

Distância da divisa do terreno

Distância até o curso d'água mais próximo

Profundidade do lençol freático

Riscos de inundação

* O sistema de tratamento de efluente sanitário deverá atender à norma técnica NBR/ABNT nº 13.969/97.

* Nos casos em que o efluente sanitário for destinado em sumidouro, apresentar em anexo, **teste de infiltração** de acordo com a norma técnica NBR/ABNT nº 7.229/93.

* No caso de lançamento de efluente sanitário tratado ou não na rede pública, apresentar **anuência da concessionária local**.

14. EFLUENTES LÍQUIDOS

Assinale os efluentes líquidos produzidos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISAMAM



<input type="checkbox"/> Água não aproveitada nos bebedouros (tipo calha)	<input type="checkbox"/> Efluentes das atividades (higienização das instalações, etc.)
<input type="checkbox"/> Outros, especificar	
Possui monitoramento da qualidade da água após tratamento e/ou no local de lançamento? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Caso possua monitoramento anexar o laudo de análise de acordo com a Deliberação Normativa 01/2008.	
Descrever o plano de gerenciamento dos efluentes líquidos gerados pela limpeza e higienização das instalações da atividade, caso a alternativa a ser adotada seja um sistema de tratamento, indicar a eficiência a ser obtida em todo sistema e em cada componente.	

15. RESÍDUOS SÓLIDOS

Subprodutos e/ou resíduos sólidos

Nome do resíduo	Equipamento ou operação geradora do resíduo	Classe do Resíduo	Taxa mensal máxima de retirada (informar unidade)	Forma e local de acondicionamento	Destinação final*
Lixo doméstico					
Restos de culturas					
Embalagens diversas descartadas					
Óleos, graxas e lubrificantes					
Embalagens usadas de agrotóxicos					
Lodo do tratamento de efluente sanitário					
Outros: Especifique nas linhas abaixo					
A destinação final dos resíduos deverá ser feita por empresas ambientalmente regularizadas pelo órgão ambiental competente.					

16. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Apresentar em anexo o **programa de educação ambiental**, nos Termos da Deliberação Normativa 110 de 18 de Julho de 2007.

17. MONITORAMENTO AMBIENTAL

O empreendedor deverá apresentar, conforme especificado em anexo, um **projeto de monitoramento do ambiente**, para verificar a qualidade dos recursos disponíveis, seguindo as informações.

Componente Avaliado	Parâmetros Avaliados	Resultado Obtido
---------------------	----------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISAMAM



Água		
Solo		
Efluentes		
Outros (+)		

18. PROCEDIMENTOS PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

Apresentar planejamento, considerando as possibilidades de acidentes nas áreas de produção, armazenamento de produtos e insumos diversos, descrevendo os procedimentos de emergência para as hipóteses previstas, citando as medidas mitigadoras dos possíveis impactos ambientais que possam estar associados aos eventos considerados.

19. MEDIDAS COMPENSATORIAS

O empreendedor deverá apresentar neste item, um plano com a descrição das medidas e ações adotadas ou a serem adotadas pelo empreendimento visando à melhoria ambiental da propriedade. Como exemplos de medidas compensatórias dos impactos ambientais causados pelo empreendimento podem ser citadas: manutenção de reservas florestais nativas; recuperação de áreas degradadas da propriedade; recomposição de reserva legal e de áreas de preservação permanente (APP).

20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Apresentar planejamento das medidas de controle de proliferação de roedores se for o caso, descrevendo, no caso da utilização de produtos químicos para controle, toxicidade, princípio ativo, dose, concentração, frequência, forma de aplicação, e destino final de embalagens.

*Informar sobre atividades terceirizadas na propriedade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISAM



21. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O empreendedor deverá apresentar um cronograma de execução da implantação e manutenção contemplando cada medida mitigadora adotada para a minimização dos impactos ambientais causados pelo empreendimento, bem como cada medida compensatória adotada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISAMAM



MÓDULO 4 – ANEXOS QUE ACOMPANHAM O PRESENTE RELATÓRIO

Marcar os anexos que acompanham o relatório

Anexo I – **Projeto de monitoramento do ambiente**, para verificar a qualidade dos recursos disponíveis, seguindo as informações:

- Monitorar as características do solo, através de análises físico-químicas do mesmo, para verificação de alteração nas características físicas e químicas, como compactação, salinização, alteração na fertilidade e estrutura, contaminação com defensivos químicos, em diferentes profundidades no perfil do solo; além de monitoramento das práticas conservacionistas descritas;
- Monitorar a água utilizada na irrigação por meio de análises químicas verificando a qualidade, assim como águas subterrâneas e superficiais a jusante do projeto de irrigação, visando verificar possíveis contaminações com agroquímicos; além de monitorar os programas de conservação da água descritos;
- Monitorar a saúde dos trabalhadores através de exame médico periódico nos funcionários que lidam diretamente com a aplicação de defensivos químicos; Vistoria e manutenção periódica nos equipamentos e implementos agrícolas utilizados no empreendimento, com vistas a anular possíveis irregularidades em seu funcionamento

Vistoriar a infra-estrutura construída, principalmente no tocante à barragens, reservatórios e estradas, visando conservar sua estrutura, evitar erosão e recompor a paisagem.

Anexo II – **Programa de educação ambiental**, nos Termos da Deliberação Normativa 110 de 18 de Julho de 2007.

Anexo III – **Cópia das ART's e comprovante de pagamento de taxa.**

Anexo IV – **Teste de infiltração** de acordo com a norma técnica NBR/ABNT nº 7.229/93.

Anexo V – **Anuência da concessionária local.**

Outro